

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 06 / 2012

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2012, “Que reajusta o valor do piso salarial dos servidores públicos municipais, agentes políticos, e dá outras providências”.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar a proposição em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 10 de abril de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em pauta.

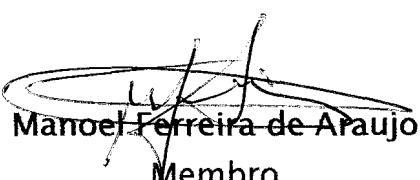
Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAUJO.

Sala das Comissões,

10 de abril de 2012.


Uliana Lúcio Ribeiro Toscano
Presidente


Maria Ivoneide da Silva
Relatora


Manoel Ferreira de Araujo
Membro